



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2001

Resoluções nº 4,
de 14.05.2001

Referenda termos de convênios celebrados pelo Município Toledo com pessoas jurídicas de direito privado.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 2º - Ficam referendados os termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo com as empresas *Cometa Veículos Ltdª*, *Decoradora de Campos Ltdª* e *Sadia S/A*, pessoas jurídicas de direito privado, com sede no Município de Toledo, no sentido de efetuar a retenção e o recolhimento do Imposto Municipal Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sobre os serviços tomados de empresas pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos que tenham o fato gerador praticado no território do Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 2 de maio de 2001.


LÚCIO DE MARCHI
RELATOR

PR 005/2001

